PORTARIA CRO-SE Nº 47 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição Provisória da Cirurgiã-Dentista **GABRIELA SANTIAGO LIMA – Processo CFO 38031/2019 e Processo CRO-SE 524/2019**

Art. 2º Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE